



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1232, DE 2025.
(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

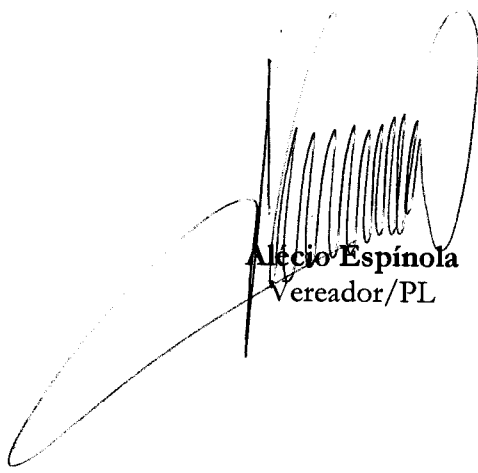
Recebido em: 30/06/25

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, para que seja construído um campo de futebol sintético, no bairro Sanga Funda.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 30 de junho de 2025.


Alécio Espínola
Vereador/PL

Justificativa:

Diferente dos campos tradicionais, o gramado sintético proporciona maior durabilidade, menor custo de manutenção e pode ser utilizado em qualquer época do ano, independentemente das condições climáticas. Além disso, o investimento em infraestrutura esportiva contribui diretamente para o combate ao sedentarismo, o incentivo ao esporte entre crianças, jovens e adultos, e o fortalecimento do convívio comunitário, gerando benefícios sociais e promovendo a cidadania.

A construção de um campo de futebol sintético se justifica pela necessidade de oferecer à comunidade um espaço adequado, moderno e seguro para a prática esportiva, promovendo a saúde, a integração social e o desenvolvimento de atividades recreativas.

